

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE RESOLUÇÃO QUE PROMOVERÁ O REAJUSTE DAS TARIFAS DA COPASA EM 2010**

## **REGULAMENTO**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições e com base no art. 6º da Lei nº 18.309 de 03 de agosto de 2009, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, comunica que está aberta a Audiência Pública nº 001/2010

### **1- Objetivo:**

A Audiência Pública, por intercâmbio documental, de que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação da Diretoria da ARSAE-MG sobre o reajuste tarifário da COPASA para 2010, propiciando a possibilidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões.

### **2 – Forma de participação:**

Os municípios delegatários, os usuários, a concessionária, pessoas físicas ou jurídicas e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela COPASA poderão participar analisando a minuta da Resolução nº 001/2010, a Nota Técnica nº 001/2010 e os anexos que a acompanham, disponíveis em Audiências Públicas, no sítio da ARSAE - MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br))

As contribuições devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico [audienciapublica@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica@arsae.mg.gov.br) até as 18:00 (dezoito) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2010.

A ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições que contenham a identificação (nome completo e empresa, se aplicável, e endereço de e-mail).

### **3 - Divulgação:**

Após o encerramento da Audiência Pública, a ARSAE-MG divulgará as contribuições recebidas e, na oportunidade da publicação da Resolução que efetivamente autorizará o reajuste das tarifas, análise conclusiva sobre as razões da aceitação ou não das sugestões.

**Octávio Elísio Alves de Brito**  
Diretor Geral